



SPORT LISBOA E BENFICA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos do nº 3 do art.º 55º dos Estatutos do Sport Lisboa e Benfica convoco a Assembleia Geral Extraordinária para reunir no próximo dia **27 de setembro de 2025, pelas 12.00 horas**, no Pavilhão nº 2 do Clube, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Apresentação, discussão e votação do Regulamento Eleitoral, para as eleições de 2025, de acordo com proposta apresentada pela Direção e publicada no site do Sport Lisboa e Benfica.

No caso de aprovação, a Mesa faz saber que o Regulamento entrará em vigor com a sua publicação no site do Sport Lisboa e Benfica e após a entrada em vigor dos estatutos aprovados em 8 de março de 2025.

Dado que, nos termos do nº 3 do artigo 56º dos Estatutos, a assembleia geral só pode funcionar em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número deles, fica desde já convocada a Assembleia Geral para, se for o caso, reunir em **Segunda Convocação**, meia hora mais tarde, isto é, às **12.30 horas**, no mesmo local, com a mesma Ordem de Trabalhos.

A participação e o exercício do direito de voto na assembleia geral deverão observar os requisitos estabelecidos na lei e nos Estatutos, sendo admitidos a presenciar os trabalhos todos aqueles que tenham sido admitidos como associados até à data da publicação desta convocatória, mesmo os que não tenham direito de voto, devendo todos os associados apresentar o cartão de sócio, com o comprovativo do pagamento da quota de, pelo menos, o mês de julho de 2025 (*inclusive*), **acompanhado de documento de identificação**.

Lisboa, 16 de setembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José António Vilhena Pereira da Costa